



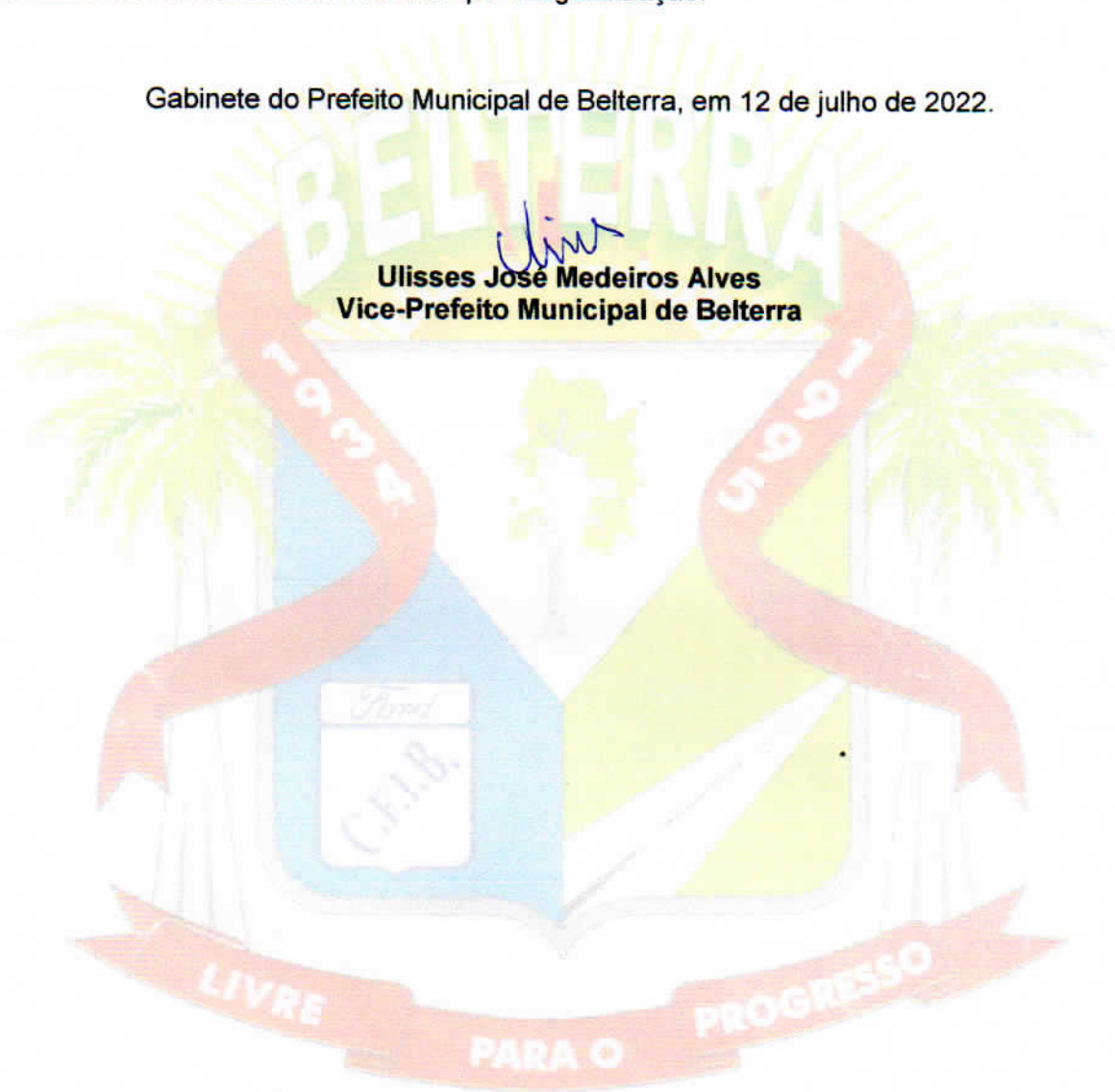
Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração, **COMUNICO** devolução de 03 (três) diária, conforme comprovante anexo, proveniente da **Portaria nº 93 DE 22/06/2021-GABINETE**, correspondente ao estorno no dia 12 de julho.

Proceda-se devido ato administrativo para regularização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2022.





Associado: ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Cooperativa: 0818

Conta Corrente: 23656-4

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1481645278

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Cooperativa/Agência: 130

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 26450-4

Favorecido: Prefeitura Municipal de Belterra

CNPJ: 01.614.112/0001-03

Data da Transferência: 12/07/2022

Hora da Transferência: 12:10:40

Valor a Transferir (R\$): 1.800,00

Finalidade: ESTORNO OU RESTITUICAO - DIVERSOS

Descrição: devolucao diarias

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: BA34.D790.AADD.AB98.0A0B.EB62.DD3B.C1BE

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

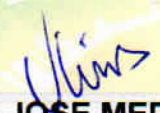
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 85 de 20 de junho de 2022 e 93 de 22 de junho de 2022 que autorizava viagens de **ANA CAROLINE SILVA CORREA**, servidora e do Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Vice - Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2022.


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.